



ACE4232

ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2013, às 10:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, a 141ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho, Sr. Silvio César dos Santos Rosa; os Conselheiros, Sra. Priscila Cardoso Vieira, Sr. Rubens Cruz de Aguiar, Sr. Átila Rocha dos Santos e o Sr. Ademar Felisky. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa deu boas vindas a todos e na sequência passou a palavra ao Conselheiro Sr. Ademar Felisky que deu início a apresentação da Análise Consultiva do Município de São Martinho. Em seu parecer conclusivo cita: "O município continua sem local para atendimento aos usuários, percebe-se pelo relatório fotográfico que os reservatórios necessitam de reparos pois alguns apresentam sérios problemas de vazamentos, existem obras de melhorias, entretanto o prazo solicitado pela concessionária era o dia 26/12/2012 para a conclusão das mesmas, outro prazo pedido pela concessionária para as instalações dos macro-medidores era o dia 02/11/2012 o qual não foi cumprido." A Análise Consultiva original, encontra-se em anexo a esta Ata. Na sequência foi passada a palavra a Conselheira Priscila Cardoso Vieira que apresentou a análise Consultiva do Município de Biguaçu- Emergencial – Eventual GEFIS – 008/13 –ATU. Em seu parecer conclusivo cita: "O que podemos verificar diante das imagens e do relato dos moradores e dos fiscais da AGESAN é que realmente o bairro está com problemas de abastecimento de água, em diversas fotos as moradoras abrem as torneiras direto do relógio e não sai uma gota de água. Compreendemos que a comunidade fica num morro e quem sabe este fato seja um agravante para a falta de água, mas a CASAN precisa buscar uma solução urgente para este fato. Consta no relatório que no dia 25/05/2013 a AGESAN esteve no local novamente e presenciou a instalação de um BOOSTER, no bairro dos Fundos, local que também passava por problemas de falta de água. Foi solicitado que a concessionária emitisse uma resposta com providências em até 48 horas. Aguardamos a resposta da concessionária e a resolução do problema." A Análise Consultiva original, encontra-se em anexo a esta Ata. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, declara que todos estes problemas já foram resolvidos na época. A Concessionária realmente instalou o BOOSTER, e imediatamente, toda a água do local foi restabelecida. Na sequência foi passada a palavra ao Conselheiro Sr. Átila Rocha dos Santos que apresentou a Análise Consultiva sobre o município de São José. Em seu parecer conclusivo cita: "Na área comercial, as instalações físicas apresentam boas condições de trabalho e de atendimento aos usuários, porém não foram informados à fiscalização os quesitos constantes do relatório de fiscalização inicial e ratificados pelo ofício nº 180/2012 de 04/12/2012, impossibilitando uma análise sobre as reais condições de funcionamento destas instalações e das características gerais de atendimento a legislação pertinente e de atendimento ao município de São José. O Sistema de Abastecimento de Água- SAA, apresenta ainda vários problemas no que se refere ao monitoramento e controle de perdas. Várias melhorias foram implementadas mas ainda se faz necessário melhorar o monitoramento, através de



uma rede de telemetria, por exemplo, para permitir maior eficiência da manutenção dos equipamentos e conservação das unidades do sistema e uma consequente redução de perdas, sobre as quais a concessionária se quer tem conhecimento. Novamente a falta de informações importantes não dadas à fiscalização, impossibilitam uma melhor análise deste sistema. O Sistema de Esgotamento Sanitário – SES apresenta condições razoáveis de operação e os incidentes ocorridos na ETE, indicam a necessidade de melhorar o isolamento da área, segurança, operação, monitoramento e controle das vazões afluente e efluente. Os reatores danificados por terceiros, encontram-se inativos devendo a concessionária apresentar relatório específico sobre a recuperação dos mesmos, prejuízos causados à operação da ETE e providências tomadas para melhorar o monitoramento e segurança da unidade. Encontra-se em construção um sistema de recuperação de gás metano. A CASAN incorporou duas ETEs construídas pela prefeitura no loteamento José Nitro, mais ainda não realizou as adaptações necessárias ao bom funcionamento das mesmas. Em que pese o grande esforço despendido pela fiscalização da AGESAN, a falta de informações por parte da concessionária e de uma metodologia mais adequada de elaboração do relatório de acompanhamento, que permitisse de forma mais objetiva, comparar o atual relatório com aquele elaborado por ocasião da fiscalização inicial, não foi possível obter-se uma análise mais clara dos sistemas auditados para que pudéssemos avaliar o grau de conformidade dos mesmos e de atendimento da concessionária aos prazos estabelecidos e demandas geradas pela AGESAN.”A Análise Consultiva original, encontra-se em anexo a esta Ata. Na sequência foi passada a palavra ao Conselheiro Sr. Rubens Cruz de Aguiar que apresentou Análise Consultiva do Município de Santa Rosa de Lima/ Distrito Operacional de Rio Fortuna. Em seu parecer conclusivo cita: “É um bom sistema, que opera com baixos níveis de perdas físicas e comerciais. Suas instalações apresentam bom aspecto de conservação. Não há registro de problemas de abastecimento, demandando poucas melhorias”. A Análise consultiva original, encontra-se em anexo a esta Ata. O Presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa informa que nos dias 19 a 23 de agosto de 2013 acontecerá em Fortaleza – Ceará, o VIII Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR. Estamos aguardando a autorização do Grupo Gestor para confirmarmos presença. Se autorizada a nossa ida, deveremos transferir a data da próxima reunião do dia 20 para o dia 26 de agosto de 2013, na qual faremos novos sorteios de mais alguns municípios que deverão ser analisados pelo Conselho Consultivo. Nada mais acrescentar, eu, Silvana Rodrigues que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais Conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 13 de agosto de 2013.

RS.
X






ACE4234

88

89


Silvio César dos Santos Rosa

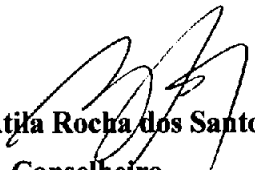
90

Presidente

91

92

93


Atila Rocha dos Santos

94

Conselheiro

95

96


Priscila Cardoso Vieira

98

Conselheira

99

100

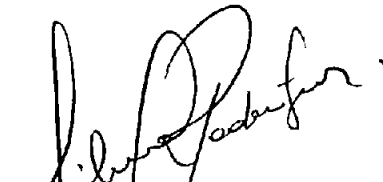
101

102

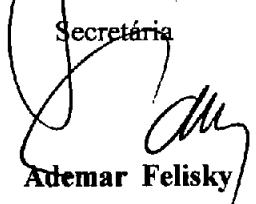
103

104

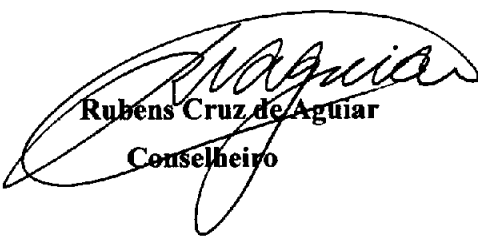
105


Silvana Rodrigues

Secretária


Ademar Felisky

Conselheiro


Rubens Cruz de Aguiar

Conselheiro



CONSELHO CONSULTIVO

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização Inicial dos Serviços de
Saneamento Básico**

1. INTRODUÇÃO

ACE4236

2. ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial/captação	() Localização (x) Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza. () Casa de química () Laboratório () Operação
	(x) Recalques	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção () controle de perdas.
	() Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade () Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza. () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	() Serviços comerciais	() Atendimento ao usuário () Ligação de água () Faturamento

ROS.

2

RSU	☐ Gestão dos RSU	☐ Coleta ☐ Transporte ☐ Destinação Final
Drenagem Urbana	☐ Sistema	☐ Projeto ☐ Serviço

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

3.1. Estrutura Física e Recursos Humanos:

O atendimento se dá em imóvel da Prefeitura. A Concessionária não possui instalações no município. Não há empregados lotados no Distrito e a manutenção do sistema é realizada por empregado da Agência de Santa Rosa de Lima.

3.2 Principais características do sistema:

O sistema opera com um poço de águas termais localizada na Estrada Geral de Águas Mornas ?

4. UNIDADES OPERACIONAIS

4.1 Manancial/Captação

1. Não existe proteção da área do poço e a fiscalização recomendou o seu isolamento e a instalação de placas de identificação e de restrição de acesso. O volume captado atende às necessidades da população e as condições operacionais são adequadas.

4.2 Estações de Tratamento de Água – ETA

O sistema possui uma Estação de Tratamento de Água em boas condições, mas que se encontra desativada. A fiscalização recomendou a instalação de entrada e saída ?

4.2.1 Laboratório: não se aplica.

4.2.2. Casa de Química: As condições são aparentemente seguras.

Não existe almoxarifado e o empilhamento dos produtos químicos não é adequado.

4.3 Reservatórios

Handwritten signatures and initials:
B, [Signature], PDS, [Signature]
3 X

O município possui cinco reservatórios com capacidade de armazenar 70 metros cúbicos os quais encontram-se em bom estado de conservação e de limpeza do seu entorno. Foi recomendado o isolamento das áreas com a identificação e informações de restrição de acesso além da instalação de equipamentos de medição de nível.

4.4 Rede de Distribuição

Não foi informada a extensão da rede de distribuição de água tratada.

4.4.2 – Estações de Recalque de Água Tratada

O sistema possui duas estações de recalque, sendo uma delas localizada no centro, junto aos R1 e R2 e outra na Rua Valentin Feldon junto ao R3.

4.5 Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

O município não possui sistema convencional de tratamento de esgotos e as soluções são individuais (fossa séptica).

5. CONCLUSÕES:

É um bom sistema, que opera com baixos níveis de perdas físicas e comerciais. Suas instalações apresentam bom aspecto de conservação. Não há registro de problemas de abastecimento, demandando poucas melhorias.

Florianópolis, 13/08/2013.


Rubens Cruz de Aguiar
Conselheiro

PBR.

Adm

X

B

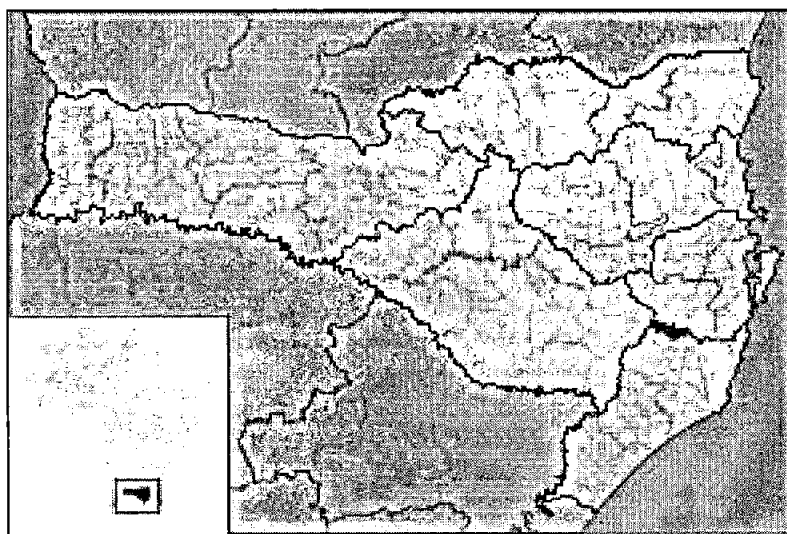
→



Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 28°02'21" S / 49°07'40" O

Relatório nº 088/2013

Data: 26/03/2013.

Município de: SANTA ROSA DE LIMA/SC

574 ligações
620 abastecimentos.

fr

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	7
6.2 Unidades Operacionais	10
6.2.1 Manancial/Captação - ACAP.....	10
6.2.2 Estação de Tratamento de Água - ETA.....	12
6.2.3 Reservatórios - RATs	16
6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs.....	21
6.2.5 Estações de Recalque de Água Tratada - ERATs.....	21
6.2.6 Rede de Distribuição.....	22
6.2.7 Estação de Tratamento de Esgotos - ETE.....	Erro! Indicador não definido.
6.2.8 Estações Elevatórias - EE.....	Erro! Indicador não definido.
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS	23
6.4 EQUIPE TÉCNICA	23

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Fpolis/SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Distrito Operacional de Rio Fortuna.

Local: Santa Rosa de Lima

Telefone: (48) 3653-1177

Contato: Débora Cecília de Freitas Heidemann (Rio Fortuna)

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: 044/2012 e 002/2013.

Data da Inspeção: 26 / 03 / 2012.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Juliane Elias, Agente Administrativo Operacional, Rudnei Lazai, Agente Administrativo Operacional e Guilherme Debiasi, Engenheiro Civil, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 26/03/2012	Deslocamento Fpolis – Santa Rosa de Lima e Visitação	Visitação – retorno a Fpolis

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza () Casa de química () Laboratório () Filtração
	(x) Estações	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	() Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade () Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	() Escritório/Loja de atendimento/almoxxarifado	() Instalações físicas do escritório e almoxxarifado
	() Serviços comerciais	() Atendimento ao usuário () Ligação de água () Corte e religação de água () Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Rudnei Lazai - Cargo: Agente Administrativo Operacional

Fone(s): Rio Fortuna - E-mail:

Contato: Adriana Rebelo Cargo: Secretária Comitê CASAN

Fone: (48) 3221 5000

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

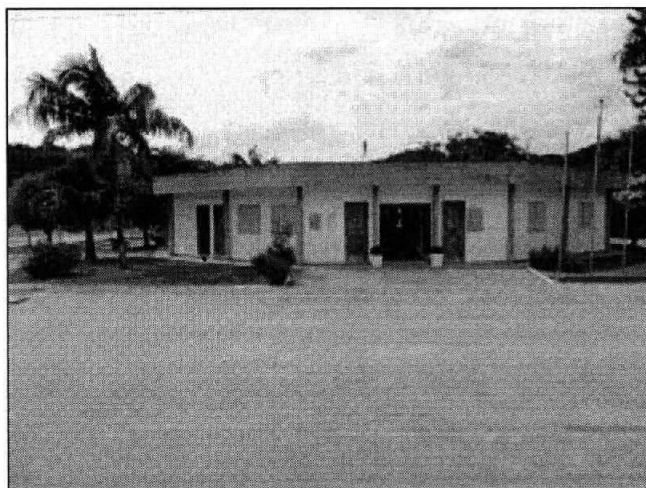


Figura 1 - Prédio da Prefeitura Municipal

2) O imóvel é: Próprio () Alugado () Imóvel da Prefeitura

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Prédio da Prefeitura

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim () Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN N° 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios

14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência ():

Quadro 3: Funcionários e Escalas de Trabalho

Unidade	Turnos de Trabalho (h)	Dias da Semana	Função	Quantidade
Comercial/ Administrativo	xx:xx às xx:xx	2ª a 6ª	Chefe Agencia	xx
	xx:xx às xx:xx		Atendentes	xx
Operação	Escala de revezamento	2ª a 2ª	Operador de ETA*	xx
	Escala de revezamento	2ª a 2ª	Operador de ETE*	xx
Manutenção	xx:xx às xx:xx xx:xx às xx:xx	2ª a 6ª	Agente Adm. Operacional	xx

Obs.: Não há funcionários no Município que é Distrito Operacional atendido por Rio Fortuna.

15) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não () Pendência ():

16) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não () Pendência ():

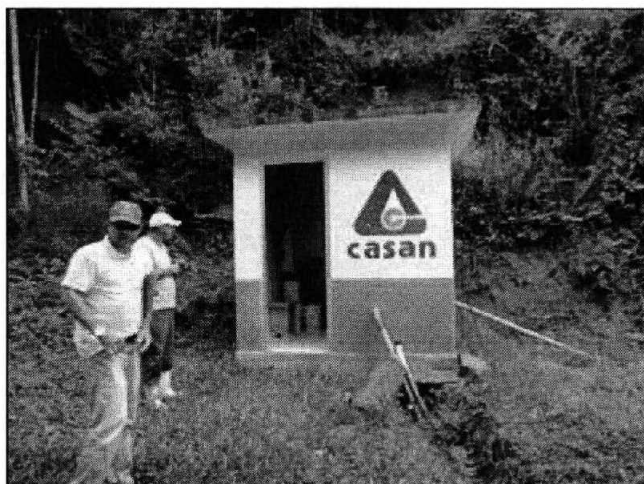


Figura 2 – Fardamento de trabalho

17) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () Não () Pendência ():

18) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim (x) Não () Pendência ():

Quadro 4: Número e Identificação de Veículos

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível
NI	Moto	CG 150	NI	NI



Figura 3: Moto de Rio Fortuna que atende SRL

19) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim (x) Não ()

20) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim () Não () Pendência (); Obs.: Não Informado.

21) Há perdas no faturamento? Sim () Não () - Índice: x,x (xxxxxxx) %. Obs.: Não Informado.

22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? Obs.: Não Informado.

23) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? Obs.: Não Informado.

24) Qual a perda média do município (física)? %. Obs.: Não Informado.

25) Existe usuário com tarifa social? Sim () Não () Quantos? Obs.: Não Informado.

26) Qual a média diária de atendimento aos usuários? Obs.: Não Informado..

27) Quais as principais demandas dos usuários? Obs.: Não Informado.

RECOMENDAÇÃO 01: Deverá remeter em 15 (quinze) dias todas as informações que não foram enviadas tempestivamente.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 01 (um).

a) Manancial/Captação 1: Poço Aguas Termais Santa Rosa

Endereço: Estrada Geral Águas Mornas – s/n – Santa Rosa de Lima

Subterrâneo (x) Superficial ()

Onde é tratada a água deste manancial? Poço – Estrada Geral Águas Mornas

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não () Pendência ():

- Licença DNPM 815.353/92

RECOMENDAÇÃO 02: Apresentar Outorga ou cópia do requerimento.

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 03: Apresentar Licença ou cópia do requerimento.

- 3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência (): Providenciar Cercas em Torno
- RECOMENDAÇÃO 04: Providenciar o devido isolamento da área.

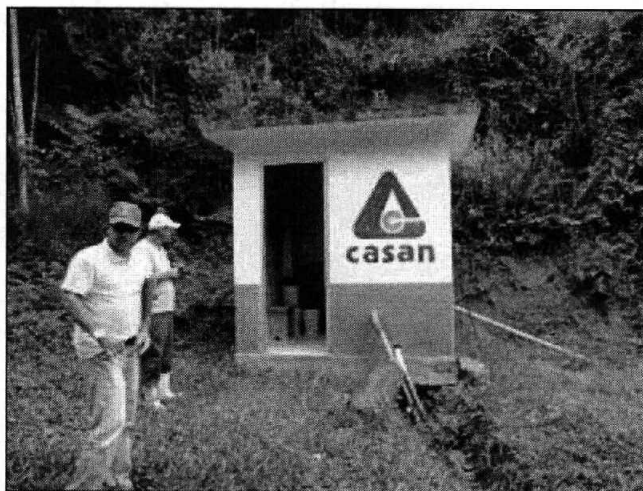


Figura 4 – Poço Aguas Termas Sta. Rosa

- 4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 5: medidor

- 6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

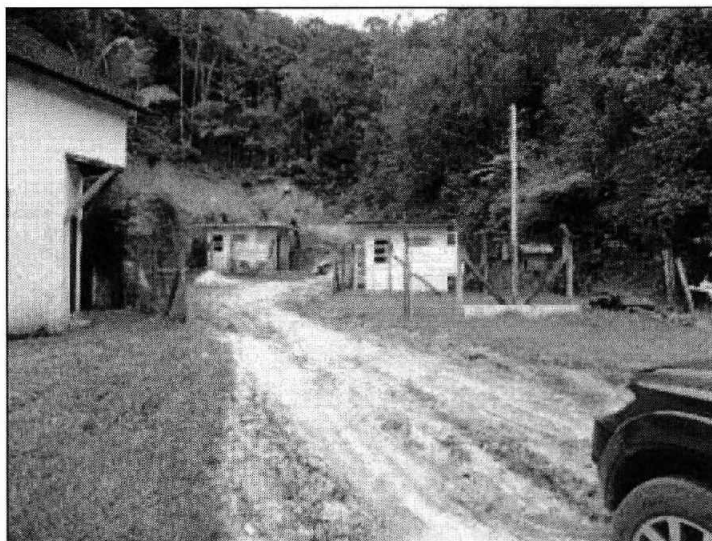


Figura 6 – Acesso Poço

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 05: Providenciar adequada proteção à área.

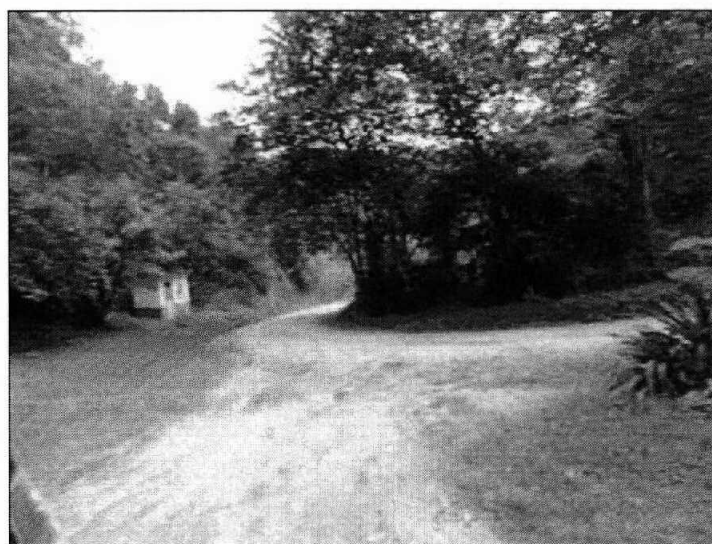


Figura 7 – Poço 01 sem proteção

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não (x) Pendência ():

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar Placas

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma)

a) ETA 1 - Endereço: Estrada Geral

Qual região é atendida por esta Estação? Centro

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não () - Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RECOMENDAÇÃO 07: Apresentar Licença ou cópia do requerimento.

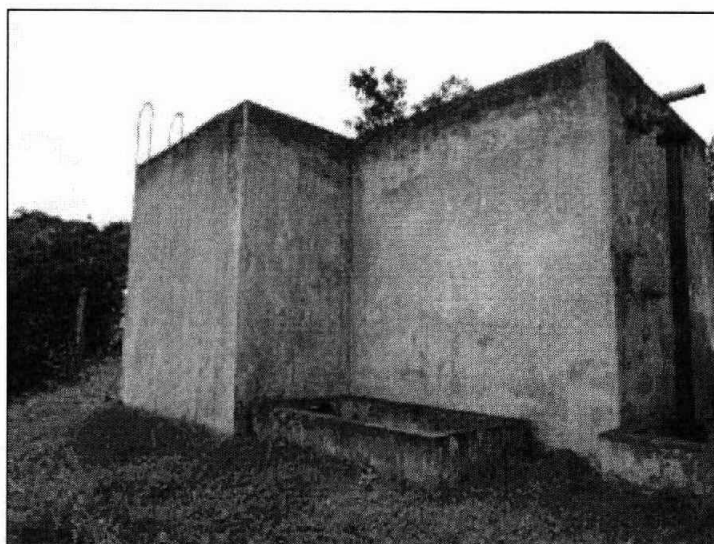


Figura 8 – ETA desativada – Tratamento feito nos poços

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)?
Sim (x) Não () Pendências ():

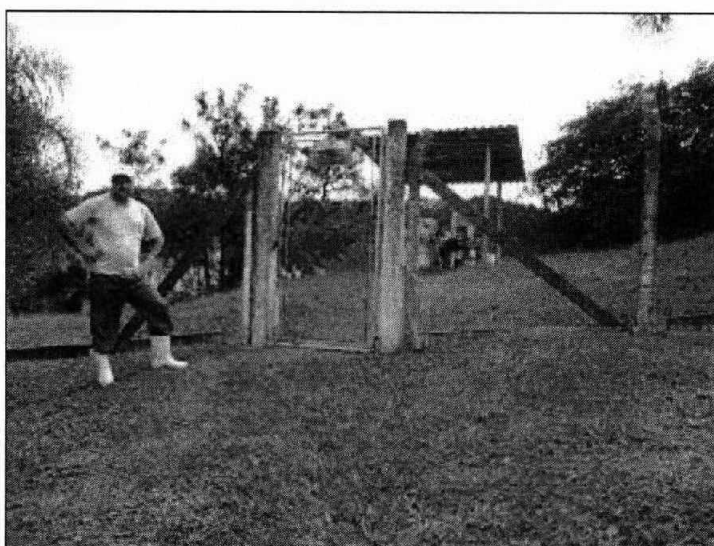


Figura 9 – Acesso a ETA

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim () Não () Pendência ():

Obs.: Não se Aplica – Tratamento feito junto ao Poço.

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro () / Flúor () / PH () / Cor () / Turbidez () / Outros: Obs.: Não se Aplica

5) Com que frequência são analisados? Obs.: Não se Aplica

6) Existe Macromedição na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 08: Providenciar macromedidor e confecção de relatórios de controle.

7) Existe Macromedição na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 08: Providenciar macromedidor e confecção de relatórios de controle.

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x) Quais:

RECOMENDAÇÃO 09: Apresentar proposta/projeto ou justificativa para ausência.

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

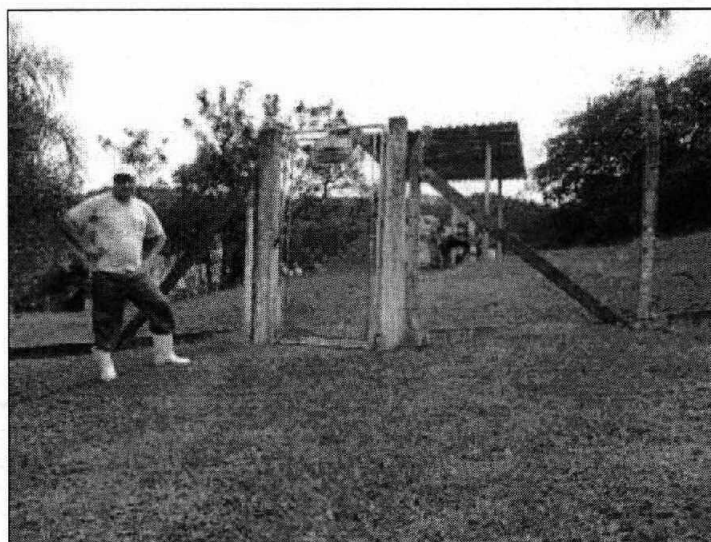


Figura 10 – Cerca de Proteção ETA

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica

12) Há guarda-corpos de segurança para os acessos e aerador (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica

- 13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () - Nº de decantadores: Obs.: Não se Aplica
- 14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica
- 15) O lodo é lançado retido pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim () Não () - Onde? Obs.: Não se Aplica
- 16) Com que frequência ocorre a limpeza? Obs.: Não se Aplica.
- 17) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Nº de filtros: Obs.: Não se Aplica
- 18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica
- 19) As condições das tampas são adequadas? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica
- 20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº11 Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 11 – Casa de Química

- 21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar as necessárias melhorias para adequar às Normas Técnicas.

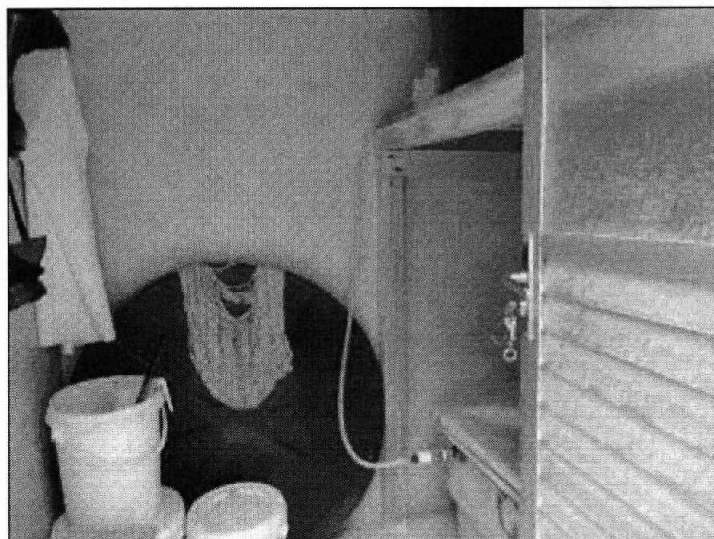


Figura 12 – Acondicionamento Produtos Químicos

22) O empilhamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN N°11 - Art. 18° §2°)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11: Adequar às Normas Técnicas.

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN n°11 - Art. 15°) ? Sim () Não (x) Pendência ():

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim () Não () Qual o sistema? Obs.: Não se Aplica

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Obs.: Não se Aplica

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? xx (xxxxxxxxx)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01 e R-02	25 m³ e 15 m³	ETA
R-03	10 m³	Rua Valentin Feldons
R-04	10 m³	Cohab
R-05	10 m³	Rua Bertoline Willmann
TOTAL	70 m³	

a) Reservatórios 1 e 2 - Endereço: Centro

Material: Fibra (x) Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

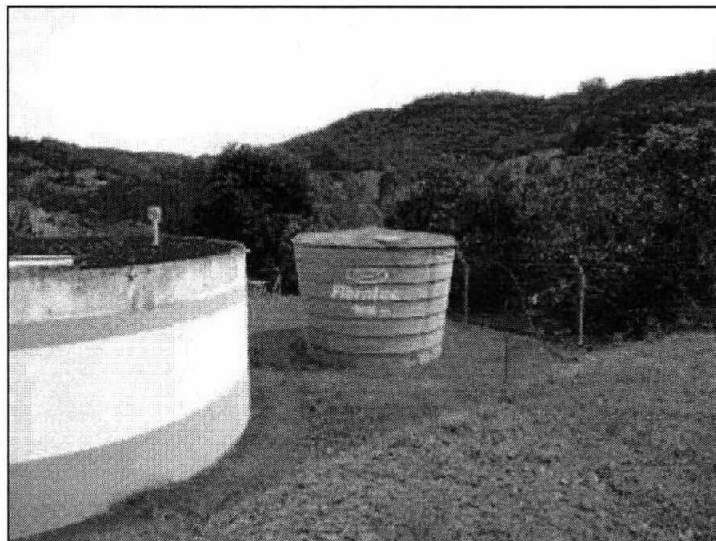


Figura 13 – R-01 e R-02

b) Reservatório 3 – Endereço: Rua Valentin Feldons

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado () Elevado (x) Outro ()

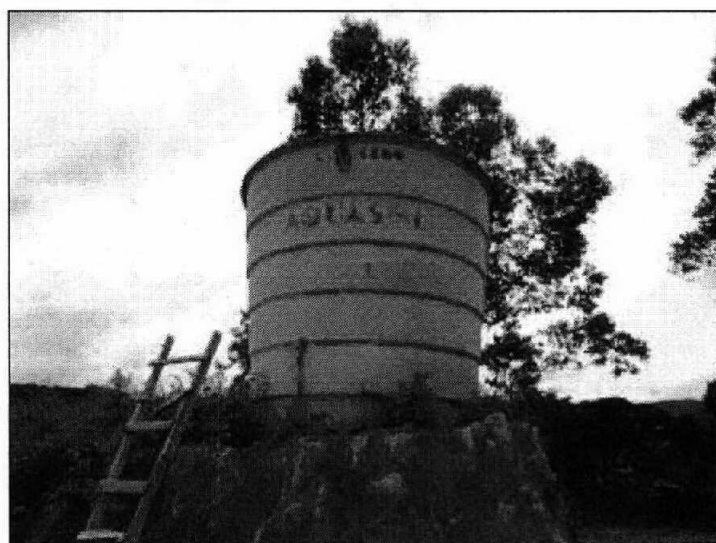


Figura 14 – R-03

c) Reservatório 4 – Endereço: Rua Cohab

Material: Fibra () Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado () Elevado () Outro ()

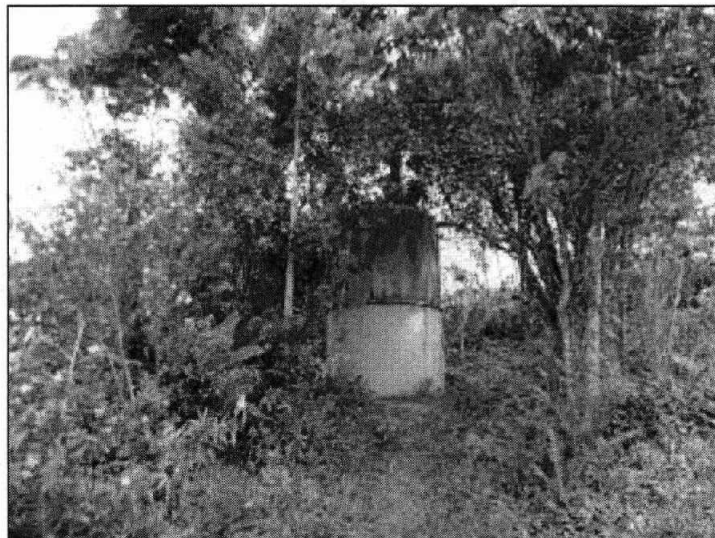


Figura 15 – R- 04

d) Reservatório 5 – Endereço: Rua Bertoline Willmann

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()



Figura 16 – R - 05

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Res. AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 12: Implantar a necessária identificação e as informações de uso restrito.

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

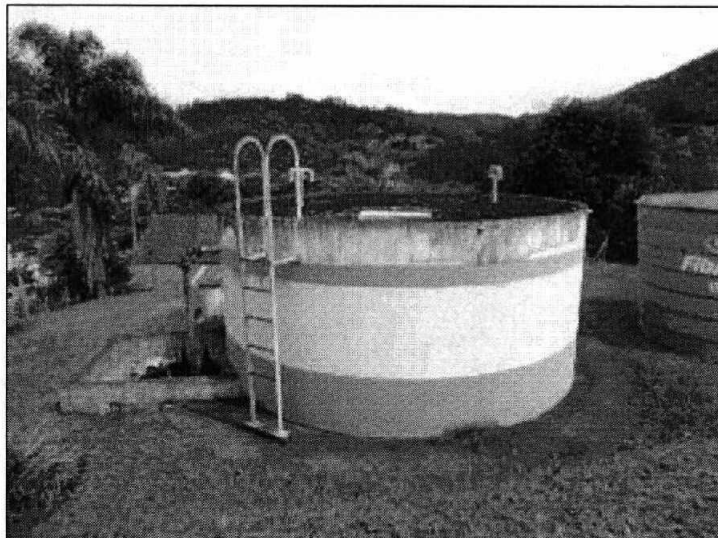


Figura 17 – Entorno do Reservatório

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 13: Providenciar o necessário isolamento das áreas.

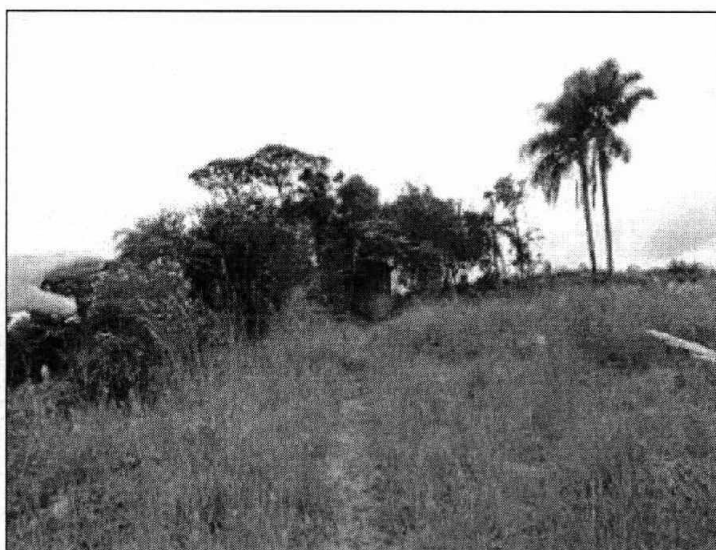


Figura 18 – Área não cercada

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Desnecessário.

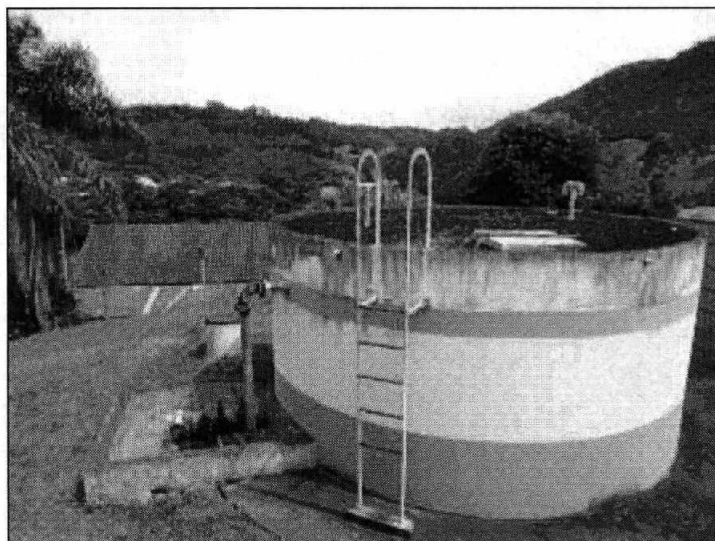


Figura 19 – Escada Reservatório

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)?

Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 14: Providenciar

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

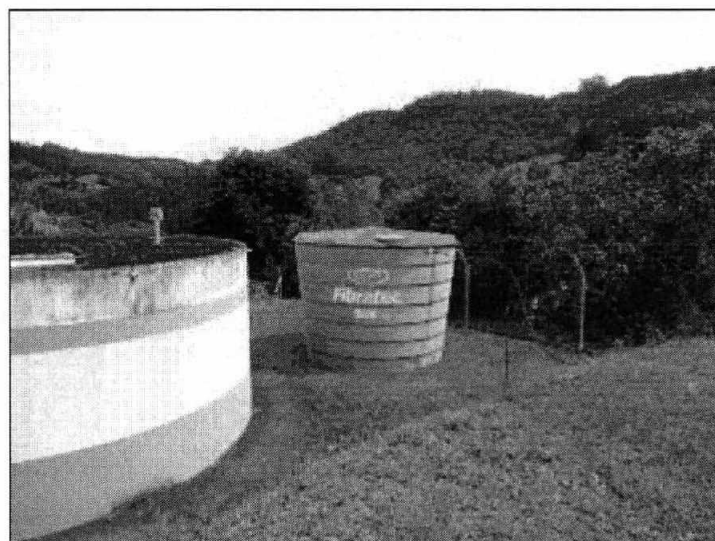


Figura 20 – Cobertura dos Reservatórios

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 14: Providenciar equipamentos ou justificar a desnecessidade.

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 15: Apresentar proposta/projeto ou justificativa de ausência.

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 16: Providenciar equipamentos.

Observações: Sem observações adicionais.

6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs

Existem quantas estações de recalque de água bruta? ZERO

6.2.5 Estações de Recalque de Água Tratada - ERATs

Existem quantas estações de recalque de água tratada? 02 (duas)

Quadro 7: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAT - 1	NI	NI	NI
ERAT - 2	NI	NI	NI
ERAT - n	NI	NI	NI

a) ERAT 1 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Centro – Junto com os R-1 e R-2

b) ERAT n – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Endereço: Rua Valentin Feldons – Junto com R-3

1) Estão devidamente identificadas? Sim () Não (x) Pendência ():

2) Estão devidamente isoladas? Sim () Não (x) Pendência ():

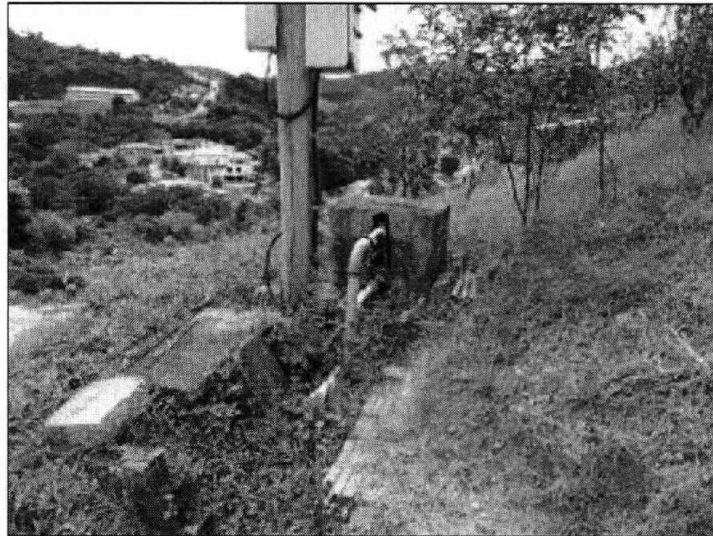


Figura 21 - ERAT

- 3) Quadro de Energia está em boas condições? Sim () Não () Pendência ():
- 4) O disjuntor está devidamente trancado?

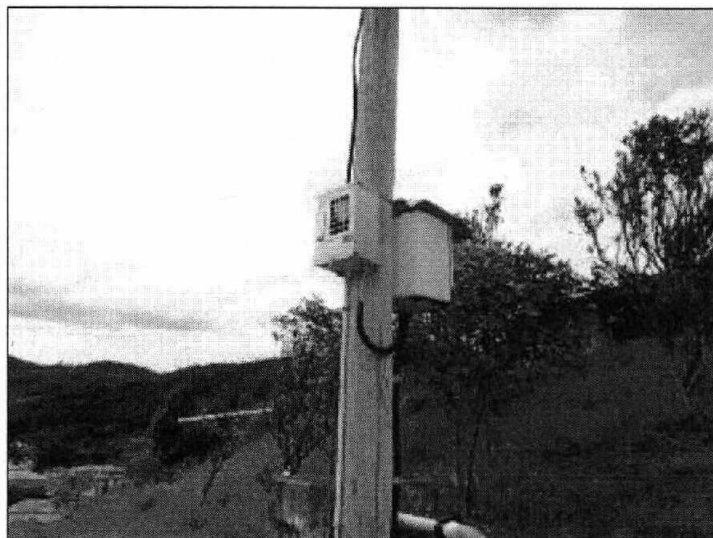


Figura 22 – Disjuntor ERAT

Observações: Sem observações adicionais.

6.2.6 Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações: Não Informado.
- 2) Número de Economias: Não Informado.
- 3) Percentual da População atendida: Não Informado.
- 4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não () Pendência (): Não Informado.

-
- 5) Qual a extensão das adutoras de água bruta? Não Informado.
- 6) Qual a extensão da rede de distribuição? Não Informado.
- 7) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim () Não () - Com que periodicidade? Não Informado.
- 8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim () Não () Não Informado.

Observações: As informações faltantes não foram fornecidas pela Concessionária, em desacordo com a normatização.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sem recomendações gerais.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral

ACE4262



CONSELHO CONSULTIVO

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização de Acompanhamento dos
Serviços de Saneamento Básico**

Relatório nº GEFIS 016/2013 de 12/06/2013

Município de: SÃO JOSÉ - SC

1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se ao Relatório de Fiscalização Nº GEFIS 016/2013 DE 12/06/2013, que detalha a ação de fiscalização realizada pela AGESAN, em 12/06/2013 sobre os Sistemas de Abastecimento de Água, de Tratamento de Esgotos Sanitários e Área Comercial do município de São José – SC, tendo como base o Processo AGESAN 0000080/2011. A vistoria foi acompanhada pelo Eng.º Júlio Cardoso e pelo Aux. Técnico João Álvaro Alves, da Agencia CASAN do município de São José.

O objetivo desta ação de fiscalização foi realizar uma avaliação das providencias tomadas em relação ao Relatório de Fiscalização Inicial e demandas contidas no despacho do relator.

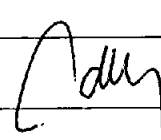
2. ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

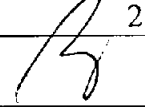
A seguir estão apresentadas as áreas auditadas da CASAN – Cia Catarinense de Águas e Saneamento, constando de todos os itens e segmentos fiscalizados.

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	() Manancial / Captação	() Localização () Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza () Casa de química () Laboratório () Operação
	(x) Estações Elevatórias	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	() Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade () Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	(x) ETE	(x) Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água

POS.





 2



X

Qualidade		
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
Comercial		
	() Serviços comerciais	() Atendimento ao usuário () Ligação de água () Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

3.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

A estrutura física apresenta boas condições de trabalho, limpeza, higiene e um bom sistema de informações e atendimento aos usuários, necessitando porém melhorar o nível de iluminação.

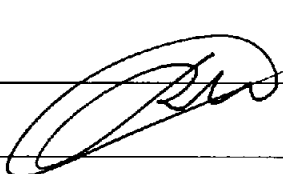
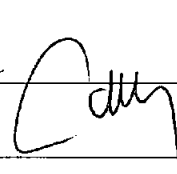
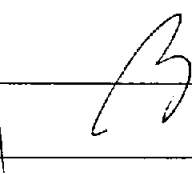
Não foi informado o número de funcionários que a unidade dispõe e se está atendendo à demanda de serviço existente.

Não foi informado se a unidade dispõe dos veículos necessários para o uso dos funcionários.

3.2 Principais características do sistema

- 1) Não foi informado se há perdas no faturamento
- 2) Não foi informada a perda física média do município
- 3) Não foi informado se existem usuários com tarifa social
- 4) Não foi informada a média diária de atendimento aos usuários na área comercial e quais as principais demandas

POS.

   3 X

- 5) Não foi informada a média diária de atendimento aos usuários na área operacional e quais as principais demandas
- 6) Não foi informado se existe o programa de substituição e manutenção de hidrômetros e a idade média dos mesmos.

4. UNIDADES OPERACIONAIS

4.1 Manancial/Captação Superficial

Manancial: Pilões - Localização: Santo Amaro da Imperatriz

A fiscalização desta unidade consta do relatório de visita técnica do município de Santo Amaro da Imperatriz.

4.2 Estações de Tratamento de Água – ETA

Localização: Morro do Quadros - Localização: Palhoça

Segundo o presente relatório, a fiscalização desta unidade consta do relatório de visita técnica do município de Santo Amaro da Imperatriz.

4.3 Reservatórios

Existem quatro (quatro) reservatórios no SAA, em operação, com capacidade total de 6.700 m³.

- 1) Não existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios
- 2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas
- 3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas
- 4) As escadas estão em boas condições de uso
- 5) Não existe guarda-corpo nas áreas de visitação
- 6) As áreas de cobertura se encontram em condições adequadas
- 7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna

Pls.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

- 8) A água de lavagem não é reaproveitada, a concessionária deve apresentar projeto de reaproveitamento ou justificativa para o não aproveitamento
- 9) Não existe medidor de nível em todos os reservatórios.
- 10) Foi constatada a ocorrência de roubo de água no reservatório de Forquilha, ainda não solucionado pela concessionária.
- 11) O maior reservatório do sistema não estava em operação, quando desta visita.

4.4 Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações: Não informado
- 2) Número de Economias: Não informado
- 3) Extensão das adutoras de água bruta: Não se aplica a este relatório
- 4) Extensão das adutoras de água tratada: Não informado
- 5) Percentual da População atendida: Não informado
- 6) Não existe cadastro atualizado da rede
- 7) Existem 16 (dezesseis) Estações de Recalque de Água Tratada e Boosters no sistema, estando algumas unidades em péssimas condições de conservação
- 8) Não foi informado se é feita manutenção periódica nas adutoras
- 9) Existe micromedição mas nenhuma providência foi tomada em relação ao controle de perdas na distribuição.

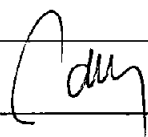
4.5 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

Localização: - Bairro Potecas

- 1) Licenciamento do órgão ambiental : Possui LAI mas não apresentou a LAO
- 2) A área é devidamente cercada e sinalizada
- 3) Existe placa indicativa de propriedade e restrição de acesso a área
- 4) O acesso a ETE está em boas condições
- 5) 30% da população do município é atendida pelo sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, não incluindo o bairro Praia Cumprida
- 6) O sistema de tratamento é por Reator Anaeróbio e lagoas de estabilização mas não foi informado quando iniciou sua operação. Seu regime de funcionamento é de 24

PBS.

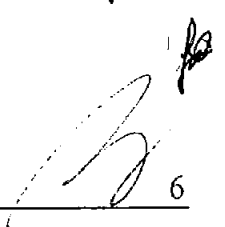






horas por dia

- 7) Existe monitoramento e vigilância da ETE, mas não evitou a ocorrência de danos à unidade.
- 8) Existem 10 (dez) Estações Elevatórias – EE no sistema que possuem placas de identificação e de restrição de acesso
- 9) Não existem manuais de operação e manutenção da ETE.
- 10) Existem edificações de apoio aos operadores
- 11) Os equipamentos e ferramentas utilizadas na operação são adequadas e suficientes
- 12) Não existe comunicação do operador com a ETE e ou outras unidades do sistema
- 13) As tubulações de chegada do esgoto bruto estão em bom estado de conservação
- 14) Existe válvula para controle do fluxo de entrada do esgoto, mas sem medidor de vazão
- 15) As condições de limpeza das caixas de recepção do esgoto bruto são satisfatórias
- 16) Existe extravasor
- 17) Existem caixas de areia que são limpas por equipamentos automáticos e a areia retirada é destinada a aterro sanitário
- 18) Os lodos são secados em leitos de secagem e recolhidos por empresas terceirizadas
- 19) Não existe medidor da vazão afluyente, a concessionária deverá apresentar projeto de monitoramento ou justificativa
- 20) O controle de qualidade é feito pelo laboratório do CIOM que está em boas condições de uso e possui equipamentos para análises bacteriológicas, mas não foi informada a periodicidade e quais os parâmetros analisados
- 21) O tipo de entrada do afluyente não é adequado, ou seja submerso, evitando-se a exalação de maus odores e as constantes reclamações dos moradores do entorno da ETE
- 22) O efluente é despejado no Rio Forquilha
- 23) Não existe operadores na ETE. É necessário criar uma estrutura física para operação da ETE.

   6 x

5. CONCLUSÕES:

Na área comercial, as instalações físicas apresentam boas condições de trabalho e de atendimento aos usuários, porém não foram informados à fiscalização os quesitos constantes do relatório de fiscalização inicial e ratificados pelo ofício nº 180/2012 de 04/12/2012, impossibilitando uma análise sobre as reais condições de funcionamento destas instalações e das características gerais de atendimento a legislação pertinente e de atendimento ao município de São José.

O Sistema de Abastecimento de Água – SAA, apresenta ainda vários problemas no que se refere ao monitoramento e controle de perdas. Várias melhorias foram implementadas mas ainda se faz necessário melhorar o monitoramento, através de uma rede de telemetria, por exemplo, para permitir maior eficiência da manutenção dos equipamentos e conservação das unidades do sistema e uma conseqüente redução de perdas, sobre as quais a concessionária se quer tem conhecimento. Novamente a falta de informações importantes não dadas à fiscalização, impossibilitam uma melhor análise deste sistema.

O Sistema de Esgotamento Sanitário – SES apresenta condições razoáveis de operação e os incidentes ocorridos na ETE, indicam a necessidade de melhorar a o isolamento da área, segurança, operação, monitoramento e controle das vazões afluente e efluente. Os reatores danificados por terceiros, encontram-se inativos devendo a concessionária apresentar relatório específico sobre a recuperação dos mesmos, prejuízos causados à operação da ETE e providencias tomadas para melhorar o monitoramento e segurança da unidade. Encontra-se em construção um sistema de recuperação de gás metano.

A CASAN incorporou duas ETE's construídas pela prefeitura no loteamento José Nitro, mas ainda não realizou as adaptações necessárias ao bom funcionamento das mesmas.

Em que pese o grande esforço despendido pela fiscalização da AGESAN, a falta de informações por parte da concessionária e de uma metodologia mais adequada de elaboração do relatório de acompanhamento, que permitisse de forma mais objetiva, comparar o atual relatório com aquele elaborado por ocasião da fiscalização inicial, não foi possível obter-se uma análise mais clara dos sistemas auditados para que pudessemos avaliar o grau de conformidade dos mesmos e de atendimento da concessionária aos prazos estabelecidos e demandas geradas pela AGESAN.

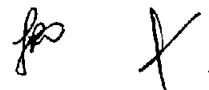
Este é o parecer,

Rob.

Florianópolis, 13 de agosto de 2013


Atila Rocha dos Santos
Conselheiro







CONSELHO CONSULTIVO

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização Emergencial

Relatório nº 008/2013

Data: 16/05/13

Município de: Biguaçu

1. INTRODUÇÃO

Este relatório trata-se de uma fiscalização de emergência.

O assunto abordado é a falta de água no bairro Boa Vista no município de Biguaçu.

2. ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	() Manancial / Captação	() Localização () Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza. () Casa de química () Laboratório () Operação
	() Recalques	() Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção () Limpeza e desinfecção () Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas.
	(x) Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade () Controle de perdas (x) Pressões disponíveis na rede
Qualidade	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza. () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	() Escritório/Loja de atendimento/almoxxarifado	() Instalações físicas do escritório e almoxxarifado

[Handwritten signatures and initials]

	() Serviços comerciais	() Atendimento ao usuário () Ligação de água () Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

3.1. Estrutura Física e Recursos Humanos:

Não cabe para esse relatório.

3.2 Principais características do sistema:

Não cabe para esse relatório.

4. UNIDADES OPERACIONAIS

4.1 Manancial/Captação

Não cabe para esse relatório.

4.2 Estações de Tratamento de Água – ETA

Não cabe para esse relatório.

4.3 Reservatórios

No bairro existe um reservatório e um booster aparentemente em bom estado, pintura e cercamento em dia.

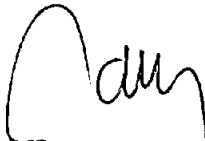
4.4 Rede de Distribuição

Não cabe para esse relatório.

4.5 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

Não cabe para esse relatório.





 P.S.

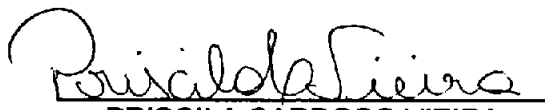



5. CONCLUSÕES:

O que podemos verificar diante das imagens e do relato dos moradores e dos fiscais da AGESAN é que realmente o bairro está com problemas de abastecimento de água, em diversas fotos as moradoras abrem as torneiras direto do relógio e não sai uma gota de água. Compreendemos que a comunidade fica num morro e quem sabe este fato seja um agravante para a falta de água, mas a CASAN precisa buscar uma solução urgente para este fato. Consta no relatório que no dia 25/05/2013 a AGESAN esteve no local novamente e presenciou a instalação de um BOOSTER no bairro dos Fundos, local que também passava por problemas de falta de água.

Foi solicitado que a concessionária emitisse uma resposta com providencias em até 48 horas. Aguardamos a resposta da concessionária e a resolução do problema.

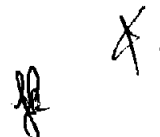
Florianópolis, 12/08/2013


PRISCILA CARDOSO VIEIRA









ACE4273



CONSELHO CONSULTIVO

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO**

Prestador dos Serviços: CASAN.

Relatório nº 012/2013

Data: 28/02/2012

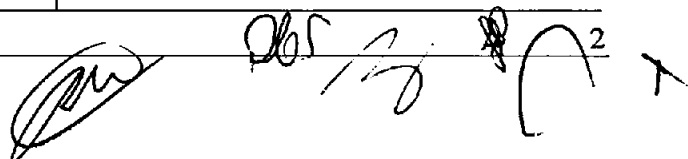
Município de: São Martinho

1. INTRODUÇÃO :

2. Este parecer refere-se ao relatório de acompanhamento n 012/2013, ofício circular 001/ 2012 com data da inspeção dia 28/02/2012 que detalha a ação de fiscalização realizada pela AGESAN, objetivando realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade auditados levando-se em consideração os requisitos de qualidade que os serviços devem oferecer no município de São Martinho – SC, em cumprimento aos termos estabelecidos na lei federal n 11.445/07, e lei estadual n 14.675/09, resoluções da AGESAN, CONEMA e CONSEMA, normas técnicas brasileiras e legislação pertinente.

3. ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza. (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Operação
	(x) Recalques	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas.
	() Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade () Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza. () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água



	☐ Qualidade do Tratamento de Esgoto	☐ Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	☐ Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	☐ Instalações físicas do escritório e almojarifado
	☐ Serviços comerciais	☐ Atendimento ao usuário ☐ Ligação de água ☐ Faturamento
RSU	☐ Gestão dos RSU	☐ Coleta ☐ Transporte ☐ Destinação Final
Drenagem Urbana	☐ Sistema	☐ Projeto ☐ Serviço

3.1. Estrutura Física e Recursos Humanos:

3.2 Principais características do sistema:

4. UNIDADES OPERACIONAIS

4.1 Manancial/Captação

A unidade possui um (1) manancial principal superficial, e um secundário subterrâneo.

Localização: Rio Cachoeirinha – Vargem do Cedro.

A licença ambiental e a outorga de uso não foram informados.

Existe cerca de proteção do manancial impedindo o acesso de pessoas e de animais.

Obs: Necessário melhorar o acesso, porém existem obras em andamento. Prazo de conclusão: 06/09/2013.

[Handwritten signatures and initials]
Pb5
3
X

Captação secundária:

Localização: Rio Gabiroba – Fonte subterrânea.

Existe cerca de proteção da área do manancial.

O tipo de captação é adequado.

As condições de captação são adequadas.

Existe facilidade de acesso ao local.

Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais.

Não existe placa de identificação com as restrições á utilização da área

4.2 Estações de Tratamento de Água – ETA

A unidade possui uma estação de tratamento de água principal e uma secundária. I

A localização não foi informada.

As estações 1 e 2 estão em boas condições.

Existem cercas de proteção das estações de tratamento de água (ETA) em bom estado de conservação.

As condições de limpeza do pátio são boas.

Os decantadores estão em más condições.

Existem escadas de acesso aos decantadores.

O lodo retido dos decantadores é lançado no próprio terreno da empresa, porém em pequena quantidade.

Os filtros estão em boas condições.

Os instrumentos e equipamentos não possuem tampa.

A estrutura do prédio da casa de química aparenta ser insegura.

Não existe almoxarifado e os produtos são armazenados no banheiro.

Existe macromedição somente na saída de água tratada na gabiroba, não foi cumprido o prazo de 02/11/2012.

Existe pequenos vazamentos nas instalações.

O monitoramento de segurança da ETA se dá duas vezes ao dia pelo funcionário.

4.3 Reservatórios

Existem seis reservatórios. Cinco juntos a ETA de cachoeira e um na guabiroba.

O reservatório um é de 20 m³.

Os reservatórios 2, 3, 4, e 5 são de 10 m³

O reservatório seis é de 10 m³.

Não existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas do reservatório.

As condições de limpeza das áreas dos entornos são adequadas.

As áreas estão devidamente cercadas e trancadas.

As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas.

4.4 Rede de Distribuição**4.5 Estação de Tratamento de Esgoto - ETE****5. CONCLUSÕES:**

O município continua sem local para atendimento aos usuários, percebe-se pelo relatório fotográfico que os reservatórios necessitam de reparos pois alguns apresentam sérios problemas de vazamentos, existem obras de melhorias, entretanto o prazo solicitado pela concessionária era o dia 26/12/2012 para a conclusão das mesmas, outro prazo pedido pela concessionária para a instalações dos macro-medidores era o dia 02/11/2012 o qual não foi cumprido.

Florianópolis, 13/08/13.


ADEMAR FELISKY
Conselheiro

Pb5.